



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Código da disciplina:** FLS5983

**Nome da disciplina:** Igualdade Profunda e Diversidade Religiosa no Brasil

**Docente responsável:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Paula Montero

**Ministrante:** Dr. Guilherme Borges Ferreira Costa

**Nº de créditos:** 04

**Duração:** 12 semanas

**Período:** 2º semestre de 2025

**Dia e horário:** segunda-feira, das 19h às 21h

**Forma de oferecimento:** presencial

**Objetivos:**

Busca-se, com esta disciplina, examinar abordagens anglo-saxãs a respeito do gerenciamento da diversidade religiosa. O objetivo, mais especificamente, é avaliar a aplicabilidade dessas abordagens quando o que está em jogo é a investigação de contextos sociais brasileiros. Para que assim possa ser feito, o olhar se dirige às possibilidades analíticas derivadas do conceito de igualdade profunda, que foi formulado por Lori G. Beaman para observar práticas cotidianas de convivência que transcendem determinações jurídico-políticas. Essas práticas – também chamadas de “não-eventos” – se caracterizam por passar ao largo das normatividades que regulam de maneira oficial e legal o convívio inter-religioso.

**Justificativa:**

O conceito de igualdade profunda tem sido cada vez mais utilizado em países como Estados Unidos, Canadá e Austrália com o propósito de se obter um maior entendimento dos mecanismos de negociação da diversidade observáveis nessas realidades nacionais. Por meio do ferramental analítico proposto por Beaman, pesquisadores desses países têm procurado lançar luz sobre atos de “viver bem juntos” que passam ao largo das prescrições do Estado e da própria ideia de tolerância. Entretanto, ainda são raros os trabalhos que fazem uso desse ferramental analítico no Brasil. Através desta disciplina, os discentes poderão aferir as possibilidades e limites do conceito em apreço para o estudo dos “não-eventos” que os cercam.

**Conteúdo:**

A disciplina está dividida em dois módulos. Primeiramente, será feita uma definição conceitual do que se entende por igualdade profunda e suas categorias correlatas. Para isso, cumpre esmiuçar não somente essas noções abstratamente, mas também a realidade social em que elas emergem e para a qual se voltam. Em seguida, serão exploradas as oportunidades de aplicação desse ferramental analítico para um maior entendimento do cenário religioso brasileiro contemporâneo. Nesse segundo módulo, espera-se que os discentes tragam para a sala de aula exemplos concretos de “não-eventos”,



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

de modo que possamos verificar conjuntamente as potencialidades analíticas e os limites das categorias de Beaman para o exame desses casos.

**Módulo 1 – contextos e conceitos fundamentais**

- Modos de gestão (oficial e oficiosa) da diversidade religiosa no Canadá
- A noção de igualdade profunda e suas premissas
- Microprocessos e desessencialização das fronteiras e identidades religiosas

**Módulo 2 – diversidade religiosa no Brasil: entre assimilações e hierarquias**

- Multiculturalismo canadense e pluralismo brasileiro
- Sincretismo e hibridismo religiosos: “diversidade contaminada”
- Práticas cotidianas de convivência inter-religiosa no Brasil: “não-eventos” e tensões veladas
- Igualdade profunda e desigualdades estruturais

**Método:**

Aulas expositivas (no primeiro e no segundo módulo) e seminários (no segundo módulo).

**Critérios de avaliação:**

A avaliação será composta pela apresentação de um seminário (30%) e entrega de um ensaio escrito de até 10 páginas que desenvolva o que foi apresentado no seminário (70%).

**Bibliografia:**

BEAMAN, Lori G. (2014), “Deep Equality as an Alternative to Accommodation and Tolerance”. *Nordic Journal of Religion and Society*, v. 27, n. 2: 89-111.

BEAMAN, Lori G. (2017), *Deep Equality in an Era of Religious Diversity*. Oxford: Oxford University Press.

BERGER, Benjamin L. (2010), “The Cultural Limits of Legal Tolerance”. In: BENDER, Courtney & KLASSEN, Pamela E. (ed.), *After Pluralism: Reimagining Religious Engagement*. Nova York, Columbia University Press.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

CONNOLLY, William E. (2013), *The Fragility of Things: Self-Organizing Processes, Neoliberal Fantasies, and Democratic Activism*. Durham: Duke University Press.

MONTERO, Paula (2006), “Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil”. *Revista Novos Estudos*, n. 74.

NICÁCIO, Camila S. (2022), “Law and Religion: A Comparative Approach to the Management of Religious Intolerance in Brazil and Canada”. *Religion & Human Rights*, v. 17, n. 1: 49-64.

SIKKA, Sonia (2021), “Pluralism About What? Religion as Belief and Identity”. In: PURI, Bindu & KUMAR, Abhishek (ed.), *Re-thinking Religious Pluralism: Moving Beyond Liberal Tolerance*. Singapura, Springer.